

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76

NIRE 3130009880-0

(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

2ª Emissão de Debêntures – Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018 – O Instituto Hermes Pardini S.A. (B3: PARD3) (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 26 de novembro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

No âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, no valor total de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) na data de emissão (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”), organizado com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais (“Coordenadores”), para a verificação da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros, que resultou na definição do percentual da remuneração das Debêntures.

O valor nominal unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária e, sobre tal valor, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 107,55% (cento e sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, *over extra grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 26 de novembro de 2018, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data da emissão e não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures. A totalidade dos recursos captados por meio da Emissão será utilizada para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia, por meio do reperfilamento de dívidas da Companhia, incluindo a liquidação integral das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Camilo de Lelis Maciel Silva

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76

NIRE 3130009880-0

(Publicly-Held Company)

MATERIAL FACT

2nd Issuance of Debentures – Result of the Bookbuilding Procedure

Belo Horizonte, December 21, 2018 – Instituto Hermes Pardini S.A. (B3: PARD3) (“Company”), in compliance with the terms set forth in article 157, § 4th, of Law 6.404, of December 15, 1976, as amended, and in the Instruction of the Brazilian Securities and Exchange Commission – *Comissão de Valores Mobiliários* no. 358, of January 3, 2002, as amended, in addition to the Material Fact disclosed in November 26, 2018, hereby informs its shareholders and the market in general that:

Under the Company’s 2nd (second) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, in a single series, subject to public offering with restricted distribution efforts, in the total amount of R\$210,000,000.00 (two hundred and ten million reais) on the issuance date (“Debentures” and “Issuance”, respectively), the process of collection of investment intentions (“Bookbuilding Procedure”), organized with intermediation of financial institutions authorized to operate in the capital market (“Underwriters”) for verification of demand for the Debentures upon different interest rates, which resulted in the definition of the percentage of interest that shall bear over the Debentures remuneration, was completed.

The nominal face value of the Debentures will not be updated and, as set forth in the Bookbuilding Procedure, such amount shall bear remuneratory interest corresponding to 107.55% (one hundred and seven and fifty-five hundredths percent) of the accrued variation of the average daily Interbank Deposits rates of the one-day “over extra-group” DI Interbank Deposits, expressed as an annual percentage, based on 252 (two hundred, fifty two) business days, calculated and disclosed daily by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Pursuant to the Material Fact disclosed on November 26, 2018, the Debentures shall have a term of 5 (five) years as from the issuance date and the Company’s current shareholders shall not have preemptive rights for the subscription of the Debentures. All the resources obtained by means of the Issuance shall be used to tend the Company’s ordinary business management, by means of the reprofiling of the Company’s debts, including the complete liquidation of the debentures of the Company’s 1st (first) debentures issuance.

This Material Fact is for information purposes only, and shall not be interpreted or considered as a sales material for the Debentures.

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Camilo de Lelis Maciel Silva

Administrative, Financial and Investor Relations Officer